

RESOLUÇÃO Nº 032/2019 – CONCASE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei 3898/2012 e seguindo a deliberação realizada em Reunião Ordinária de 17 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro da instituição “CIEE – Centro de Integração Empresa-Escolas ES”, inscrita sob o nº 061/2019 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 01.219.199/0001-06, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 120, bloco I, Colina de Laranjeiras - SERRA -ES, estando autorizada a funcionar no regime de atendimento de assistência ao adolescente a educação profissional, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo o certificado com validade de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Aprovar o registro da instituição “Projeto Faces – Assoc. Beneficente Familiar Contra Exclusão Social”, inscrita sob o nº 062/2019 do CONCASE e inscrita no CNPJ Nº 24.857.718/0001-67, localizada na Rua Iracema, 100, Praia de Carapebus - SERRA -ES, estando autorizada a funcionar no regime de atendimento de orientação e apoio socio familiar, seguindo as normativas previstas no ECRIAD e tendo o certificado com validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 14 de agosto de 2019

Dilma Maria Ramos Zucolotto
Presidente Interina do CONCASE